ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls.

Nº do Processo	2914/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1723 - ARCILON DE SOUSA FILHO				
CPF/CNPJ	634.627.611-53	Atuação	23/11/2020 09:35	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			Nº	43/2020
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE MEDALHA HONRA AO MÉRITO PROFESSOR JAMIL BARBOSA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARISE DOS SANTOS ALBERNAZ.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls._____

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 23 de novembro 2019.

"Concede a Medalha Honra ao mérito Professor Jamil Barbosa" a Excelentíssima Senhora MARISE DOS SANTOS ALBERNAZ

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Hora ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **EXCELENTÍSSIMA PROFESSORA MARISE DOS SANTOS ALBERNAZ,** em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos _22__ dias do mês de novembro de 2020.

Sousa Filho
Vereador

EM BRANCO

BIOGRAFIA

Marise dos Santos Albernaz nasceu em Catalão em 24 de fevereiro de 1966. Mãe de três filhos, pedagoga e professora aposentada da Rede Municipal de Educação. Descobriu sua vocação aos 12 anos, quando brincava de escolinha colocando boneca no berço de sua irmã especial.

Enquanto cursava o quarto ano do magistério, foi criado um projeto para a implementação de uma turma de alfabetização, o professor seria escolhido por uma banca de docentes. Foi então que Marise Albernaz assumiu a vaga, tendo como orientadora a saudosa professora Maria Helena Alvarenga.

A partir dessa experiência foi indicada para o Colégio Mãe de Deus, como professora de alfabetização, permanecendo por 5 anos quando é aprovada em concurso da Rede Estadual de Ensino.

Em 1992 foi aprovada no concurso público municipal.

Aposentou aos 51 anos, época em que estava como gestora da Creche Municipal Ana Maria Magalhães, a convite do professor e então Secretário de Educação Sousa Filho.

Sousa Filho
Vereador

EM BRANCO

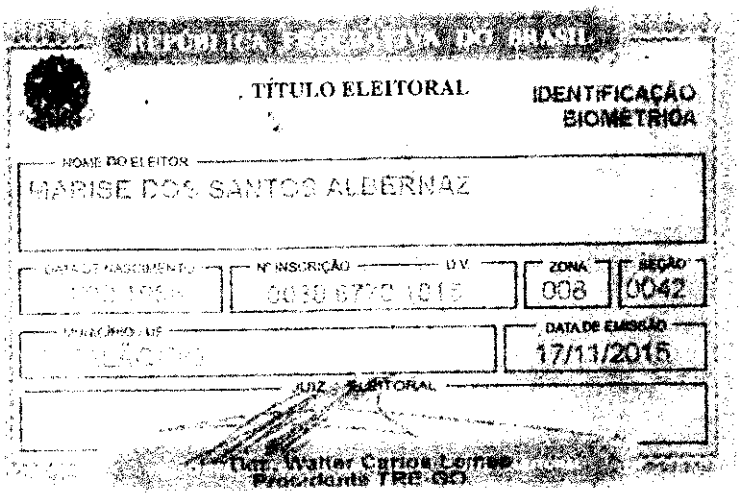

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MARISE DOS SANTOS ALBERNAZ

DATA DE NASCIMENTO

Nº INSCRIÇÃO

D.V.

ZONA

008

SEÇÃO

0042

DATA DE EMISSÃO

17/11/2015

JUIZ ELEITORAL

Dr. Walter Carlos Lemes
Presidente TRE-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

048.528.461-89

Nome

JORGE MIGUEL ALBERNAZ BATISTA

Nascimento

25/04/1996



DEZ/2009

BANCO DO BRASIL

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. _____

EM BRANCO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls._____

SAE
ADM:2017/2020

31989-9	10/2020

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: MARISE DOS SANTOS ALBERNAZ

(452) R. B, 745
QD 7 LT 18
B. ALTO DA BOA VISTA, CATALÃO/GO - CEP 75700-000

01.01.0052.0015.0520.0001	18	Y18H016528

	1 Residencial-Normal

18/09/2020	611		
17/10/2020	644	29	

33	
1.137,93	
30	

FATURAMENTO AGUA - 154,87		
> Residencial-Normal	33 m3	154,87
FATURAMENTO ESGOTO - 123,90		
> Residencial-Normal		123,90
SERVICO BASICO AGUA		9,69
MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 08/2020		6,23
COBRANCA DE JUROS DE FATUR. 08/2020		1,35

VENCIMENTO 18/11/2020 — TOTAL A PAGAR 296,04

[redacted]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0.00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0.58	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0.54	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SAE
ADM:2017/2020

31989-9	10/2020

VENCIMENTO 18/11/2020 — TOTAL A PAGAR 296,04

82600000002-4 96040710000-2 00000001003-3 19892010000-7

EM BRANCO

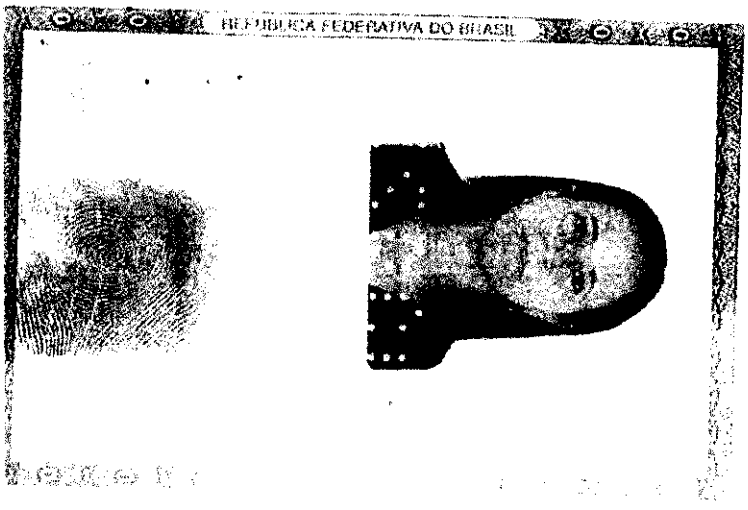

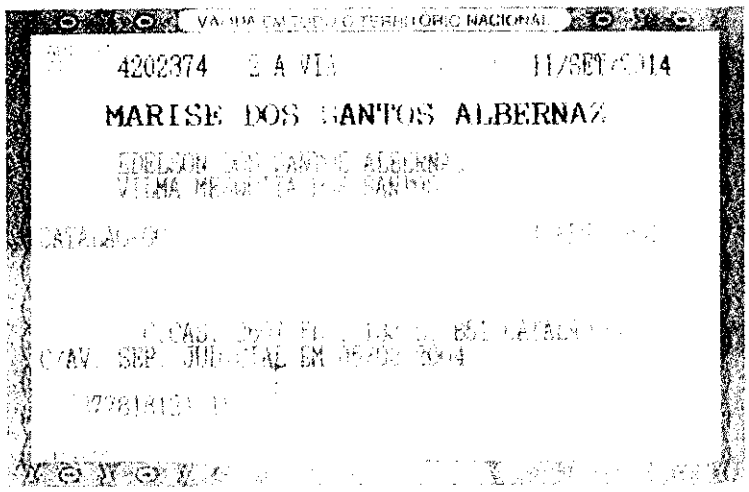

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls.

EM BRANCO